



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.040, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe trâmite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

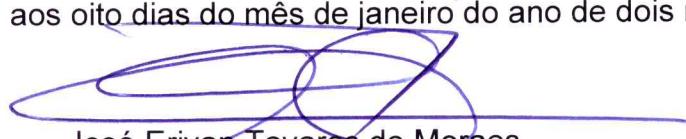
Art. 1.º - EXONERAR a pedido o servidor **MARCELO GUEDES CAETANO**, matrícula n.º 700181, do cargo efetivo de **PROFESSOR MA.P2**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através do **Decreto n.º 1.286 de 31 de dezembro de 1990**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **11929/2025**.

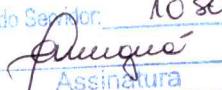
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural fmcb</u>
Em <u>12/01/2026</u>
Matrícula do Servidor: <u>10803</u>

Assinatura